EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR NIVALDO BACURAU

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.452.156.2263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com objetivo de garantir os recursos necessários para implantação de iluminação Led em todas as ruas do bairro de N. S. da Apresentação, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.2263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO	Promover a manutenção do parque de iluminação pública por meio da realização de ações de caráter continuado, visando a redução da vulnerabilidade do sistema e do risco de incidentes com a população.
Valor	R$ 300.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.2263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	R$ 300.000,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: